



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

MEMORANDO INTERNO

À Secretaria de Finanças,

Solicitamos, conforme, Art. 72. Inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, que a Secretaria Municipal de Finanças verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas, no montante estimado total de R\$10.000,00 (dez mil reais), visando o REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL – ACI com vistas ao auxílio na aquisição e instalação de equipamento tipo chimarródromo, destinado ao uso público, a ser instalado junto a praça da Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS.

Na certeza do atendimento, antecipo agradecimentos.

Barra Funda/RS 27 de março de 2026.



CÉLIO ANDRÉ RE
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PARECER CONTÁBIL

Ao Setor de Compras, conforme solicitado, informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas no montante total de R\$10.000,00 (dez mil reais), visando o REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL -- ACI com vistas ao auxílio na aquisição e instalação de equipamento tipo chimarródromo, destinado ao uso público, a ser instalado junto a praça da Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS.

Enquadramento da Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUBRICA(S):

0402 22 661 0113 2010 33604500000000 1500

PCA - 504

Informamos, ainda, em cumprimento ao art. 16, Inciso II, da Lei Complementar 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como, que serão disponibilizados os recursos necessários à realização da despesa acima descrita neste memorando para pagamento de acordo com o cronograma financeiro de 2026.

Barra Funda/RS 27 de março de 2026.

CRISTIANE BARIVIERA

Contadora

CÉLIO ANDRÉ RÉ

Secretário Municipal de Finanças